



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Agente de Contratação, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela **Portaria n. 335/2023**, e ainda, em cumprimento às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e Decreto n. 038/2023, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB. O Nº. 008/2023**, com abertura das propostas de preços e documentos de habilitação na data de **28/09/2023, as 08:00** horas de Brasília, na Plataforma da LICITANET, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultado do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter escopo a satisfação e o interesse da Coletividade;

3º - CONSIDERANDO a adequação na descrição de alguns itens da proposta de preço, para que não haja prejuízo aos participantes do certame em afronta ao princípio da ampla competitividade, este AGENTE DE CONTRATAÇÃO resolve revogar o processo licitatório.

REVOGA-SE o Pregão Eletrônico nº. 008/2023.

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 22 de setembro de 2023.

ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA
Agente de Contratação